



LEI N.º 2.176/2021

DATA: 13/10/2021

Súmula: Denomina Rua Osvaldo Iensen o logradouro público localizado no Bairro Araucária, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Rua Osvaldo Iensen o logradouro público que atualmente é Rua das Araucárias, localizada no Bairro Araucária.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de providenciar a mudança do nome da Rua, com a devida identificação do nome do homenageado, ainda notificando órgãos interessados quanto à mudança da nomenclatura.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, 56.º Ano de Emancipação Política.**

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal